



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Palácio Manoel Pedro Castro CNPJ:
04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010401-CMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **BASSALO & GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 11.081.412/0001-10, situada na Av. Nazaré, nº 272, Sala 306/207, Nazaré, CEP: 66.035-445, Belém/PA, com o valor global de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Salinópolis, 08 de janeiro de 2024.

Argeo Corrêa Neto
Presidente da Câmara Municipal